

DECISÃO Nº 155/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.08.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015564/04-19, de acordo com o parecer nº 147/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Contrato e Primeiro Termo Aditivo entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, objetivando a realização do projeto "Proteção em Sistema de Distribuição na Presença de Geração Distribuída, constante do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Setor Elétrico, tendo por meta alcançar maior eficiência e atingir a universalização dos serviços, contribuindo assim, para uma melhor qualidade de vida da população. O Primeiro Termo Aditivo visa acrescentar à Cláusula Terceira um Parágrafo Único objetivando que a Contratada poderá designar a FAURGS para a gestão financeira e administrativa do Contrato, bem como a inclusão de Cláusula relativa aos direitos de propriedade intelectual.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.